

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.

CNPJ- 00.843.764/0001-49.

109

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2018

*Considerando* o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungu do Morro, que opinou pela contratação por Inexigibilidade da pessoa física: **RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS**, inscrita no CPF nº 021.767.815-70, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Bahia;

*Considerando* a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

*Decido Ratificar* a presente Inexigibilidade com vistas à contratação direta da pessoa física **RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS**, através de Inexigibilidade, autuada sob o nº 001/2018, para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungu do Morro.-BA, 02 de janeiro de 2018

  
**JÚLIO SOUZA SANTOS.**  
Presidente da Câmara Municipal.

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

## PUBLICAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

**CONTRATADO: RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS.**

**OBJETO:** Contratação da pessoa física para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/01/2018

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro, 02 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO BOAVENTURA SENA.**  
1º Secretário / Tesoureiro

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**  
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

140

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2018

*Considerando* o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungú do Morro, que opinou pela contratação por Inexigibilidade da pessoa física: **ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 622.729.265-68, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia;

*Considerando* a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

*Decido Ratificar* a presente Inexigibilidade com vistas à contratação direta da pessoa física **ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**, através de Inexigibilidade, atuada sob o nº 002/2018, para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungú do Morro(BA)., 02 de janeiro de 2018

  
**JÚLIO SOUZA SANTOS.**  
Presidente da Câmara Municipal.

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**  
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

141

## PUBLICAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

**CONTRATADO: ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ.**

**OBJETO:** Contratação da pessoa física para o serviço de assessoria e consultoria Jurídica, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05**

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/01/2018

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro(BA)., 02 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO BOAVENTURA SENA.**  
1º Secretário / Tesoureiro

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
CÂMARA MUNICIPAL

154

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – 46980-000 – MULUNGU DO MORRO – BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONE: (74)3643-1281/1380

## PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JÚLIO SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro – Estado Federado da Bahia, em cumprimento ao Art. 25 da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial para a Câmara Municipal de Mulungu do Morro, com a **MDC – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.019.676/0002-70, no município sob o número 000.005.989.001-65, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o número **BA-007253/F-3**, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Base Legal: Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 25, II, Combinado com o art. 13 inciso III.

**Unidade Orçamentária:** 1 – Câmara Municipal  
**Atividade:** 2001 – Manutenções do Serviço da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa:** 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2018

Junio Boaventura Sena  
1º SECRETÁRIO

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 004/2018

*Considerando* o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Mulungu do Morro, que opinou pela contratação por Inexigibilidade da empresa: **CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.097.587/0001-79, bem como o teor do ofício do 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Bahia;

*Considerando* a configuração de situação prevista no **art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05** e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

*Decido Ratificar* a presente inexigibilidade com vistas à contratação direta da empresa **CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, através de Inexigibilidade, autuada sob o nº 004/2018, para a prestação de serviço de assessoramento em transparência pública e Acesso à informação para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro - Bahia.

Cumpra-se.

Mulungu do Morro.-BA, 08 de janeiro de 2018

  
**JÚLIO SOUZA SANTOS.**  
Presidente da Câmara Municipal.

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA**

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.  
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

236

## PUBLICAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, comunica aos interessados a celebração do seguinte contrato:

**CONTRATADO: CAGEP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoramento em transparência e Acesso á informação para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 17 da Lei 11.107/05


**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08/01/2018

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL

Este Aviso foi publicado no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro - Bahia, no período de 08/01/2018 a 31/03/2018, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mulungú do Morro, 08 de janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO BOAVENTURA SENA.**  
1º Secretário / Tesoureiro